



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.408

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Julho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria n.º 028/GS/SECAP/10

João Pessoa, 06 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SECAP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores MARCONE CORDEIRO ROCHA, mat. n.º 108.616-2 e DEYWSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS, mat. n.º 163.982-0 para intervir na Direção da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, durante o período de 30 (trinta) dias, promover as apurações necessárias e adotar medidas de segurança adequadas ao restabelecimento da ordem naquela Unidade Prisional.

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado no D.O.E de 06/07/2010.
Republicado no D.O.E de 07/07/2010.
Republicado por incorreção.

Portaria n.º 030/GS/SECAP/10

João Pessoa, 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar os servidores, WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, mat. n.º 146.108-7, ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, mat. n.º 147.496-1, FÁBIO JUNIO COSTA VIEIRA mat. n.º 153.906-0, e para secretariar os trabalhos a servidora LILLIANE ELLEN DANTAS COSTA, mat. n.º 166.299-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGAÇÃO PRESENCIAL, desta Secretaria.

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado no D.O.E de 07/07/2010.
Republicado por incorreção.

Portaria n.º 031/GS/SECAP/10

João Pessoa, 07 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVER:

Art. 1º - Designar os servidores WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, matrícula n.º 146.108-7, ALOISIO LINHARES DE ARAGÃO, matrícula n.º 147.469-1 e JAILTON PEREIRA GOMES, matrícula n.º 163.222-1, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta SECAP.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, exercerá a função, como suplente FÁBIO JUNIO COSTA VIEIRA, matrícula n.º 153.906-0.

Art. 3º - Para Secretariar a Comissão fica designada ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula n.º 90.822-3.

Art. 4º - O mandato dos membros desta Comissão vigora até 31 de dezembro de 2010.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado no D.O.E de 07/07/2010.
Republicado por incorreção.


CARLOS MANGUEIRA
Secretário

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 664/DEGEPOL

Em 07 de Julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor André Luiz de Andrade Lucena, matrícula n.º 154.865-4, Escrivão de Polícia Civil, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações da Capital.

PORTARIA Nº 665/DEGEPOL

Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Eduardo André de Lima, matrícula n.º 155.684-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a NONA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de São João do Rio do Peixe.

PORTARIA Nº 666/DEGEPOL

Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Juliana Fernanda Brasil Barbosa Bruce, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 157.314-4, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Mulungú.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/2010-GSE

João Pessoa, 01 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 0001/GSC, combinando com o artigo 15, inciso XIV, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, inciso VII, artigo 18, da Lei Complementar 67, de 07 de julho de 2005.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores, Celina Andrade Duarte Varela, Mat.162.050-9, Bernadete Soares, Mat. 077.373-5, e Maria José Sales da Costa, Mat. 126.755-8, para sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação desta Controladoria. Como suplentes ficam Zelita da Cruz Vital, Mat. 073.223-1 e Maria José Vieira de Oliveira, Mat. 096.8692;

II - Para exercer as atribuições de secretária da Comissão fica designada a servidora Maria de Lima Silva, Mat. 080.482-7;

III - Revogar a portaria nº 001/2009/CGE, publicado no DOE em 03 de julho de 2010.

IV - esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

PORTARIA Nº 002/2010/GSE/CGE

João Pessoa, 07 de julho de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 8.186, de 17 de março de 2007,

RESOLVE designar a servidora NATHÁLIA DE ALMEIDA CARDOSO FERREIRA, Assistente Técnico III, matrícula 166.748-3, para prestar suas colaboração profissional junto a Assessoria Jurídica desta Controladoria Geral do Estado, sem prejuízo de suas atribuições neste Gabinete.


GIRLEENE MELO SILVA ROQUE
SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 344 /2010

EXPEDIENTE DO DIA 17/06/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, em cumprimento ao art.3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985 e Parecer Normativo nº 004/2010 da Assessoria Jurídica, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SEAD 10.009.612-3	SES	DALVA BENÍCIO RODRIGUES	074.348-8	23.03.81 à 23.03.91	360
SEAD 10.005.355-6	SECAP	IVANILDO PEREIRA DA FONSECA	088.086-8	01.12.76 à 28.08.98	720
SEAD 09.017.017-2	SES	ELENILDA LEITE MARTINS	089.270-0	01.10.82 à 30.05.94	360
SEAD 10.010.819-9	SES	MÁRIA DE LOURDES P. DE VASCONCELOS	079.142-3	01.06.82 à 01.06.97	540
SEAD 10.010.195-0	SES	MÁRIA EMÍLIA V. DE CASTRO	075.726-8	19.06.81 à 02.07.96	540
SEAD 10.010.516-5	SES	MÁRIA DE FÁTIMA LIMA DA NÓBREGA	115.500-8	01.01.80 à 27.11.95	540
SEAD 10.011.209-9	SES	MARINA PALMEIRA S. DE AZEVEDO MELO	073.566-3	19.12.80 à 19.12.90	360
SEAD 10.009.540-2	SEAD	REJANE BENEVIDES DUARTE LEITE	096.561-8	29.04.86 à 29.04.96	360
SEAD 10.013.091-7	SEDAP	TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA	080.233-6	01.06.82 à 01.06.97	540

RESENHA Nº 346/2010

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDS	10.017.230-0	135.652-6	ALDENICE ALBUQUERQUE NUNES	544	***	***	***
SEEC	10.015.298-8	130.060-1	CELIA MARINHO VASCONCELOS	***	***	***	2.218
SEAD	10.017.055-2	131.719-9	ELDE DE ALBUQUERQUE NOBREGA	2.414	***	***	***
SES	10.016.880-9	79.157-1	MÁRIA DE LOURDES CORREIA GUEDES	***	***	***	2.430
SEEC	10.002.586-2	143.479-9	MÁRIA MADALENA JOSE GOMES	***	***	2.121	***
SEEC	10.060.166-9	142.067-4	MIRIAM ALVES DO NASCIMENTO	***	***	***	1.082
SEDS	10.015.301-1	135.583-0	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	2.054	***	***	***
SEDAP	10.017.630-5	76.062-5	ROBERTO BARBOSA PESSOA	***	314	***	***
SEDS	10.015.670-3	156.871-0	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	3.860	***	***	***
CGE	10.017.225-3	73.223-1	ZELITA DA CRUZ VITAL	480	***	***	05


MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 056/GSER

João Pessoa, 06 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar o Cadastro de Servidores da Secretaria de Estado da Receita - SER para atuarem na condição de Facilitador Interno, nos eventos de Capacitação da Escola de Administração Tributária - ESAT.

Art. 2º Estabelecer que para ministrar os cursos e programas, a ESAT dará preferência ao Servidor Fiscal Tributário - SFT, conforme estabelecido no § 2º do art. 31 da Lei 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que, comprovadamente, disponha de conhecimento técnico e didático, conforme os seguintes critérios:

I - experiência profissional comprovada por meio de declaração, em atividades relacionadas ao conteúdo programático do evento de capacitação a ser ministrado;

II - experiência docente comprovada em instituições oficiais do Estado ou instituições diversas por meio de certificado ou declaração;

III - escolaridade comprovada, na ordem de precedência doutorado, mestrado, especialização em qualquer área ou na área relacionada ao evento de capacitação;

IV - eventos de capacitação na área que deseje atuar como facilitador.

Art. 3º Determinar que inexistindo Servidor Fiscal Tributário para atuar na condição de Facilitador Interno, a ESAT poderá convidar servidor público lotado na SER, desde que possua os requisitos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 4º A ESAT disponibilizará no endereço eletrônico da SER - www.receita.pb.gov.br - a Ficha de Informações Curriculares - FIC.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 174/GSER, de 06 de novembro de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NAILTON RODRIGUES KAMALHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0094272010-5

João Pessoa, 05 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Ofício nº 043-2010/GR-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 147.395-6, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, Coletor de Segunda Classe, da Coletoria Estadual de Solânea, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor de Segunda Classe, símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Araruna-PB, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, matrícula nº 147.912-1, compreendido entre 01.07.2010 a 30.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2010.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00024/2010/RJP

8 de Fevereiro de 2010

O Subgerente da [RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA], usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0117362010-9};

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

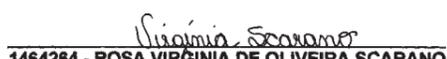
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %08/02/2010%.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 00024/2010/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.152.642-0	EDIFICAR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1251 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.957-7	ESTILLO BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 1130 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.212-8	EA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV CAIRU, Nº 279 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.665-9	DANIEL PONTES DE MIRANDA ME	R FRANCISCO RABELO, Nº 280 - JARDIM VENEZA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.288-8	BRUNA LUCELIA DOS SANTOS FERREIRA	R ANTONIO SOARES, Nº 632 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.236-5	BEATRIZ MARIA BORGES	AV CABO BRANCO, Nº S/N - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.121.600-5	BIDJOUX CENTER BIJOUTERIA LTDA	R GUEDES PEREIRA, Nº 55 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.923-3	BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 00071 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.158.614-7	ANDREA PATRICIA MIRANDA DE ASSIS	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 922 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.762-3	ALFATECH INSTALACAO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	R PRESIDENTE NILO PECANHA, Nº 384 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.029.769-9	OFTECNICA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 3142 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.236-1	PROVENZE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R MARCIONILA DA CONCEICAO, Nº 1259 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.809-0	PETTY COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 577 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.600-1	STYLLUS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA EPP	R SANTO ELIAS, Nº 219 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.870-1	SIMONE BARBOZA DE OLIVEIRA PECAS ME	R SERGIO MEIRA, Nº 281 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.654-5	ESTETIC FACE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1250 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.160.805-1	R. B. CARDOSO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP	AV SERGIO GUERRA, Nº 900 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.604-6	ADILSON FIGUEIREDO DE SALES	R DA REPUBLICA, Nº 808 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.157.967-1	ROSSANA BARROS NUNES	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.955-2	METRO ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	R MARCIONILA DA CONCEICAO, Nº 1360 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.163.126-6	J M COMERCIO DE FRIOS LTDA	R BANCARIO ENILSON LUCENA, Nº 0300 - BANCARIOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.742-4	JOSE LAERSON DO NASCIMENTO	TV VICENTE COSTA FILHO, Nº 1120 - RANGEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.473-4	JOSE DE SOUSA COELHO	R DURVAL DE ALBUQUERQUE, Nº 139 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.392-5	JAT COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	AV SEVERINO ALVES AYRES, Nº 221 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.433-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FREI DAMIAO LTDA	R SEVERINA DE FREITAS, Nº 205 - MANDACARU	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.259-3	INES E BETH CONFECOES LTDA ME	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2580 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.429-7	HAMAMELIS COSMETICOS LTDA	R ODON BEZERRA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.441-4	GIANNA KARLA BRITO DE LIMA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.156.646-4	FJ CONSTRUTORA CIVIL LTDA	R CARTEIRO OLIVIO PONTES, Nº 45 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.150-3	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	R REPUBLICA, Nº 700 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.626-7	FRIGORIFICO MANGABEIRA LTDA EPP	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1185 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.708-2	FRANCINALDO DA COSTA BANDEIRA	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 323 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.150.684-4	ANA PATRICIA JORDAO LIMA ME	R MANOEL CALDAS GUSMAO, Nº 318 - IPES	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 184/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 11 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1028/2010-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula 96.802-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Severino Antônio de Oliveira**, nos autos da Ação Penal. **Processo Nº 098.1993.000.050-4**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde será submetido a **juízo popular**, dia 19 de maio de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 208/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1028/2010-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Altemir Barbosa da Silva**, nos autos da Ação Penal. **Processo Nº 041.2009.000.022-9**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a **juízo popular**, dia 10 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 229/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 934/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, ao servidor **CARLOS ROBERTO LEITE**, matrícula 95.347-4, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir do dia 01 de junho de 2010.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 251/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **WALLACE OZIERES COSTA**, Símbolo DP-3, matrícula 59.190-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa no Processo de Usucapião nº 001.2006.010.769-3, na qualidade de patrono da senhora Lucinéia Ramos da Silva Pinto e do senhor Heleno Correia de Araújo, em tramitação na Comarca de Campina Grande, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 252/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1268/2010-DPPB**, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **WALTERLUZIA MARIA EMÍLIA BRANDÃO MENDES**, Símbolo DP-2, matrícula 96.802-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josemar Faustino Mendes**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 033.2004.000.930-1**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santa Rita, onde será submetido a **juízo popular**, no dia 17 de junho de 2010, às 09:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 253/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1269/2010-DPPB**, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUSA**, Símbolo DP-3, matrícula 55.882-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Josivan Pereira Forte**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 010.2008.000.813-8**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Brejo do Cruz, onde será submetido a **juízo popular**, no dia 18 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 254/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI LOPES RAMALHO**, Símbolo DP-4, matrícula 78.003-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do agravado Elias Silva e seus responsáveis, nos Autos do Recurso de Agravo nº 200.2007.746.654-4/001, em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 259/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 16 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 857/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **JACINTA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.296-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 01 de julho de 2010.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 261/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 16 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1032/2010-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **LUCIANA MORAES VENTURA**, matrícula 137.734-5, Assistente Técnico II, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no PROCON/PB, com vigência a partir do dia 15 de julho de 2010.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 271/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1310/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Sérgio da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 041.2001.000.026-7**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a **juízo popular**, dia 29 de junho de 2010, às 08:30 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 272/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1348/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Marcelo de Oliveira Lima**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 015.2009.001.054-5**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Conceição, onde será submetido a **juízo popular**, dia 29 de junho de 2010, às 08:00 horas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 274/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1346/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor **Josivaldo Inácio da Silva**, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 0019111-4/2009-SEEC**, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 275/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 29 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo

em vista o que consta do **Processo Nº 1345/2010-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO JOSÉ DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 79.386-8, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do servidor **Paulo Rogério da Silva Cosentino**, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 0003846-3/2010-SEEC**, em tramitação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Estado da Paraíba, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.
Cumpra-se.

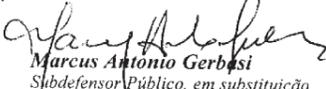
Portaria Nº 277/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 30 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

RESOLVE exonerar a pedido **EVELYN CABRAL GOMES**, matrícula 164.695-8, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

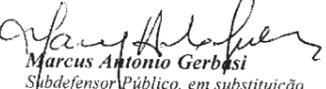

Marcus Antonio Gerbasi
Subdefensor Público, em substituição
do Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 017/2010-DPPB/GSDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 e Inciso III, do Artigo 26, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1237/2010	74.582-1	ALDACI SOARES PIMENTEL	20	28.05.2010 a 16.06.2010
DPPB	1321/2010	110.770-4	DULCE ALMEIDA DE ANDRADE	30	26.05.2010 a 24.06.2010
DPPB	1275/2010	99.775-7	JOSICLEIDE BEZERRA DA SILVA	30	03.06.2010 a 02.07.2010

João Pessoa, 23 de junho de 2010.


Marcus Antonio Gerbasi
Subdefensor Público, em substituição
do Defensor Público Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 477/PGE

João Pessoa, 07 de julho de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 15 de julho a 13 de agosto de 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor, **ALYSSON GUIZELINI LEITE**, matrícula nº 164.965-5, Agente Condutor de Veículos II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 56/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos**, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/148/2010	SANBIG CALÇADOS DE BORRACHAS IND. E COM. LTDA	Direito Tributário. Execução Fiscal. Extinção sem julgamento de mérito. Possibilidade de cobrança administrativa. Pedido de baixa da inscrição. Validade da dívida. Coisa Julgada administrativa.	INDEFERIMENTO
PGE/149/2010	MARIA DAS NEVES GOUVEA CAMPELO DOS SANTOS	Tributário. Exclusão de Crédito. ITCD. Competência. Secretaria de Estado da Receita. Orientação consolidada em enunciado pela Procuradoria Geral do Estado da Paraíba. O lançamento tributário e a deliberação sobre as causas de exclusão do crédito são institutos tidos pela legislação estadual como de competência da Secretaria de Estado da Receita.	INDEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 07 de julho de 2010.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado